



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2024 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

UG DESCENTRALIZADORA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS

CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 550	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br

Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: Ranniér Costa Ciríaco

Telefone (61) 2030-2516	E-mail: rannier.ciriaco@mds.gov.br
-------------------------	------------------------------------

Matrícula Funcional: 3321155

Cargo : Secretário-Executivo Substituto

UG DESCENTRALIZADA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

CNPJ: 28.523.215/0001-06	Código UG: 153056/15227
Endereço: Rua Miguel de Frias, n.º 9 - Icaraí	Município: Niterói
CEP: 24220-900	UF: RJ
Telefone (21) 2629 5537	E-mail: reitor@id.uff.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA

Telefone: (21) 2629 5537

E-mail: reitor@id.uff.br

Matrícula Funcional: 6310674

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Implementar programa de qualificação profissional para pessoas em vulnerabilidade social e econômica, inscritas no CadÚnico, na cidade do Rio de Janeiro e Grande Rio com vistas a capacitar os participantes em diversas áreas, de forma a ampliar suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e proporcionar um impacto positivo em suas trajetórias pessoais e profissionais.

Objetivo: Realizar aditivo de vigência do TED nº 04/2024, prorrogando-se a vigência de 22/04/2025 para 22/10/2025.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência do TED nº 04/2024 - Transferegov nº 957127/2024, se faz necessário para possibilitar a execução das ações pactuadas, no âmbito do TED.

ALTERAÇÕES

Item 5 - Vigência do TED nº 04/2024 passam a ter a seguinte redação:

Início: 22/04/2024 Término: 22/10/2025

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2024 e não alterados pelo presente Instrumento

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data de assinatura do documento.

Rio de Janeiro/RJ, na data de assinatura do documento.

RANNIÊR COSTA CIRÍACO

Secretário-Executivo Substituto - MDS
Unidade Descentralizadora

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA

Reitor - UFF
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Usuário Externo, em 22/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Costa Círiaco, Secretario(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 22/04/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16823238** e o código CRC **7CA07718**.

Referência: Processo nº 71000.017630/2024-47

SEI nº 16823238